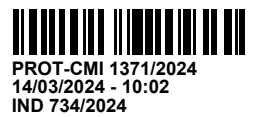




CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**



INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que seja construída uma Maternidade Municipal.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que seja construída uma Maternidade Municipal.

Solicito após leitura em Plenário, que se officie a autoridade competente.

JUSTIFICATIVA

Maternidades são estabelecimentos de saúde de média e alta complexidade que prestam assistência à mulher, gestante, puérpera e recém-nascido, realizando internação hospitalar, atendimento ambulatorial e de urgência e emergência ginecológica e obstétrica 24hs. A assistência à mulher, gestante, puérpera e ao recém-nascido foi ampliada com recursos do Novo Programa de Aceleração do Crescimento.

Outra questão crítica da atenção pré-natal é a chamada “alta” do pré-natal, com a falta de acompanhamento ambulatorial no fim da gestação, momento em que é maior a probabilidade de intercorrências obstétricas. Os dados também evidenciam que a atenção puerperal não está consolidada nos serviços de saúde. A atenção pré-natal e puerperal deve incluir ações de promoção e prevenção da saúde, além de diagnóstico e tratamento adequado dos problemas que possam vir a ocorrer nesse período.

O Centro de Parto Normal (CPN) na unidade do Hospital Augusto de Oliveira Camargo (HAOC) foi recentemente modernizado e humanizado. No entanto, é importante considerar que os quartos da enfermaria destinados às puérperas e aos recém-nascidos atendidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) estão localizados no antigo prédio do hospital. Tal situação merece atenção para possíveis melhorias.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Diante dessa situação, está clara a necessidade de esforço coletivo municipal para a melhoria da qualidade da atenção pré natal e puerperal, com a construção da Maternidade no município.

Certa da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Sala das sessões, 14 de março de 2024.

Ana Maria dos Santos

Vereadora

PODEMOS